



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 19/07

PROJETO DE LEI Nº 52/07

DOCUMENTO Nº 792/07

fl.03

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção anual, no valor de R\$ 26.000,00 ao Grupo Hipupiara Integração e Vida.
Proc. nº 21088/07**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção anual, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), ao Grupo Hipupiara Integração e Vida.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo, a partir do exercício de 2008, fará constar nas peças orçamentárias os recursos necessários à satisfação das despesas previstas com a subvenção anual de que trata esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 1436-A, de 07 de maio de 2004, e 1473-A, de 1º de setembro de 2004.

*

*

*